



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			11.000,00	
20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	737	19.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comt	11.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

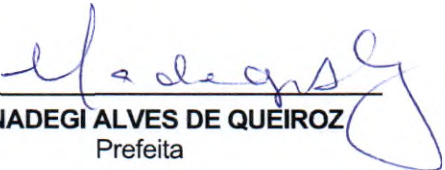
Anulação:

20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	154	19.122.1029.2084.0000	Desenvolver ações de apoio e estímulo à manutenção e crescime	-11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-11.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita